

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no site do Município (www.cm-spsul.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após a aplicação dos métodos de seleção.

26 — Motivos de exclusão: Constituem motivos de exclusão dos candidatos do procedimento:

- a) A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso;
- b) A omissão ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do requerimento;
- c) A não reunião dos requisitos de admissão.

27 — Posicionamento remuneratório:

Referência A, B — Posição 2 e Nível Remuneratório 15 — R. Base — € 1.201,48;

Referência C — Posição 1 e Nível remuneratório 11 — R. Base — €995,51;

Referência D — Posição 1 e Nível Remuneratória 1 — R. Base — € 580,00;

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 — Dá-se cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro apenas sendo abrangidos por esta norma os candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em que um candidato com deficiência, terá preferência em igualdade de classificação, que prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal.

30 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua redação atual, o presente aviso será publicitado:

a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação no *Diário da República*;

b) Na página eletrónica da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul (www.cm-spsul.pt) por extrato, no prazo de três dias úteis contados a partir da data da publicação no *Diário da República*;

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

6 de agosto de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço*.

311594684

Aviso n.º 12280/2018

Mobilidade interna Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente datado de 17/07/2018, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que lhe foi delegada por despacho do Presidente da Câmara datado de 25/10/2017, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras do Assistente Operacional, Luís Manuel Anjos Soares para a carreira/categoria de Assistente Técnico, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a partir de 23 de julho de 2018, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição e ao nível 5 da tabela remuneratória única.

13 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel de Almeida Figueiredo*.

311594773

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso (extrato) n.º 12281/2018

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho datado de 14-08-2018, a lista de Ordenação Final do procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Sapador Florestal, a recrutar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto por aviso n.º 8689/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2018, encontrando-se disponível na página eletrónica deste município em

www.cm-sernancelhe.pt e afixada no átrio da entrada do edifício dos Paços do Município.

16 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Silva Santiago*.

311588844

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 12282/2018

Mobilidade na modalidade mobilidade intercarreiras

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de vereadora com competência delegada, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 154/2018/GAP, de 25 de julho, por despachos do Vereador Manuel Pisco Lopes, foram autorizadas a colocação em regime de mobilidade na modalidade mobilidade intercarreiras, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea *b*), 93.º, n.º 3, alínea *b*) 94.º, n.º 1, alínea *a*), 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), para exercerem funções correspondentes às seguintes carreiras/categorias, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2018, dos seguintes trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas:

Assistente Técnico, com remuneração base mensal correspondente à posição remuneratória 2, nível remuneratório 7 (€ 789,59):

Carla Sofia Paulino Vizinho Bacalhau; e
Maria Manuela Matias Ferreira Martins;

Assistente Técnico, com remuneração base mensal correspondente à posição remuneratória 1, nível remuneratório 5 (€ 683,13):

Francisco Manuel Ramos da Silva; e
Teresa Paula Rodrigues Pereira Batista;

Técnico Superior, com remuneração base mensal correspondente à posição remuneratória 1, nível remuneratório 11 (€ 995,51):

Sara Isabel Sopa Romão;
Maria José Inácia Nazário;
Gertrudes Rosa Candeias Farião;
Gina Maria da Conceição dos Santos;
Benjamim Jesus Valentim Ferreira; e
Sofia Isabel Gonçalves Zorreta;

Encarregado Operacional, com remuneração base mensal correspondente à posição remuneratória 1, nível remuneratório 8 (€ 837,60):

Daniel Crispim Gomes Quintas; e
Francisco José Guerreiro Alfredo.

A Vereadora com competência delegada pelo Despacho n.º 154/2018/GAP, de 25 de julho.

9 de agosto de 2018. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

311593403

Aviso n.º 12283/2018

Mobilidade na modalidade mobilidade intercarreiras

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de vereadora com competência delegada, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 154/2018/GAP, de 25 de julho, por despacho do Vereador Manuel Pisco Lopes, de 19 de julho de 2018, foi autorizada a colocação em regime de mobilidade na modalidade mobilidade intercarreiras de Rui Alexandre Mendes Batista, do Mapa de pessoal próprio do Município de Figueira da Foz (cuja mobilidade foi autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara da Figueira da Foz, conforme ofício n.º 5287/2018, de 21 de junho), para exercer funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas, sendo remunerado pela posição remuneratória 1, da respetiva categoria cujas funções vai exercer, a que corresponde o nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única